



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 006/2018- FMEDUCA

Porto Belo, 01 de Fevereiro de 2019.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Av. Governador Celso Ramos, 57, Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data;

Número da inscrição	Nomes	Cargos
40	ANDREIA FIRMO KLOPPEL	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
41	VANESSA STREBE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
42	MARA REGINA ACCO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
43	DEBORA REGINA CIPRIANO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
44	EDEBIO PEIXER	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
128	ALEXANDRA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
129	GABRIELLE FRANÇA ALVES DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
130	TAMIRES DE OLIVEIRA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
131	ADRIANA VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
132	IVONE MARIA DALPRÁ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
74	MIRIÃ MOREIRA AIROSO	MONITOR
05	JUNIOR RODRIGO MAHL	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

06	LEOCY SILVEIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
09	JOANA GABRIELLE CAMARGO WERNER	ORIENTADOR ESCOLAR
28	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – INCLUSÃO
11	EDINA VIEIRA RAMOS DOMINGOS	PROFESSOR DE ARTE
89	ALESSANDRA DO NASCIMENTO	SERVENTE
90	MARIA BILMA VARGAS PEREIRA	SERVENTE
91	MARLENE DE QUEIROZ PEREIRA	SERVENTE
92	MARISTELA VIRTUOSO NUNES	SERVENTE

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);

- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN